



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

Ilustríssimos membros da Mesa Diretora

Nobres Vereadores!

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 002/2017

Requeiro à mesa diretora desta Casa Legislativa que, após ouvido o Plenário, conforme art. 38, XXVI, “c” e art. 215 do Regimento Interno, que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que preste a esta Câmara Municipal de Vereadores, no prazo máximo de quinze dias, **informações acerca das indicações número 07, 08 e 09 de 2017**, especialmente para responder os seguintes questionamentos:

- a) O Poder Executivo já analisou a viabilidade de atender as indicações acima referidas?
- b) Em caso de resposta positiva ao questionamento anterior, quais as providências que foram ou serão tomadas?
- c) Qual o prazo estimado necessário para o cumprimento destas providências?
- d) Especialmente a indicação de número 07, o que a Cooperativa Certel Energia e Administração Pública entendem por iluminação pública sobre:
 - Dados de quantos pontos de iluminação pública (lâmpadas em vias públicas) possui em todo Município de Poço das Antas?
 - Prédios públicos do Município também entram no cálculo de pagamento como iluminação pública?
 - Especificação dos valores cobrados em cada prédio público e também por pontos de iluminação na cidade.
 - Valores atualmente arrecadados com a taxa de iluminação pública e quanto é pago mensalmente para a Cooperativa Certel Energia?

JUSTIFICATIVA

As informações acima referidas fazem-se necessárias para responder aos questionamentos dos munícipes.

Sala de Sessões, 17 de março de 2017.

Leonardo José Flach
Vereador